



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Ato Adjudicatório Processo Administrativo Nº 169/2019** - DSB Construções Eireli.
- **Ato Homologatório Processo Administrativo Nº 169/2019** - DSB Construções Eireli.
- **Resumo do Contrato Nº 0013/2020** - DSB Construções Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES GABINETE DO PREFEITO

ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº 169/2019 e da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 006/2019, tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, na forma do art. 43, VI, da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa: **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 23.037.845/0001-57, situada na Rua A, Loteamento Sucupira, s/n, Santa Rita- Amargosa-Bahia, com o valor total de R\$ 299.844,14 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Milagres - BA, 04 de fevereiro de 2020. **Cézar Rotondano Machado**. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
GABINETE DO PREFEITO

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento consubstanciado atravésdo Processo Administrativo nº 169/2019 e da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 006/2019, tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na forma do Inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa:**DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 23.037.845/0001-57, situada na Rua A, Loteamento Sucupira, s/n, Santa Rita- Amargosa-Bahia, com o valor total de R\$ 299.844,14 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos),para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Milagres - BA, 04 de Fevereiro de 2020.**César Rotondano Machado**. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RESUMO DO CONTRATO Nº 0013/2020
Tomada de Preço nº 006/2019
Processo Administrativo nº 169/2019

CONTRATANTE Município de Milagres, CONTRATADO: **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **23.037.845/0001-57**, com o valor total de **R\$ 299.844,14 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)**. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades de melhorias sanitárias domiciliares-MSD, conforme convênio 873519/2018, na zona rural do município de Milagres-Ba, conforme Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo (Especificações Técnicas) e anexos. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 02.11.02 – Fundo Municipal de Saúde; 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Projeto/Atividade: 1014 – Construção de Unidades Sanitárias; 2040 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 4490.5100 – Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 23; 24; Milagres-BA, 17 de fevereiro de 2020. César Rotondano Machado.**